



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 442/GR, de 21 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Pedagogo	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23231.000092.2017-66
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Francisco Silva Sousa	Assistente de Aluno	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23254.000020.2017-51
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Luciana Andreia Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Auxiliar em Administração	C101	C102	1.º/10/2015 a 1.º/4/2017	1.º/4/2017	23254.000019.2017-26

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR